



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Gabinete da Prefeita



DECRETO N.º 0104 DE 15 de Outubro de 2015.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Realização do Processo seletivo para preenchimento das vagas dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate de Endemias (ACE) da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO, Prefeita Municipal de Ulianópolis, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, Artigo 57 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem a Comissão de Realização do Processo Seletivo para preenchimento das vagas dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate de Endemias (ACE), os seguintes membros:

José Maria Medeiros do Nascimento – Sec Municipal de Saúde
Valdiana Gomes Rolin – Sec Municipal de Saúde
Gilberto Junior Ribeiro de Oliveira – CMS
Luciagdo da Silva Santos – CMS
Fábio Ferreira da Silva – ACS
Jackson Silva Lima – ACE
Enoque Natemillis de Oliveira Pessoa – Sec Municipal de Educação
Lidia Miranda Loreno – Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Abel Fernandes Lopes - SINSERPU

Art. 2º. A Comissão de Realização do Processo Seletivo terá as seguintes atribuições e competências:

- I. Supervisionar os trabalhos, cabendo a ela conferir o cumprimento de toda legislação municipal relacionada à realização do Processo Seletivo;
- II. Dar apoio e auxiliar em todas as fases do certame;
- III. Receber, examinar e decidir sobre as inscrições dos candidatos, bem como fazer publicar os nomes dos candidatos que tiverem deferido e indeferido seus requerimentos de inscrição;
- IV. Receber, examinar e decidir sobre todo e qualquer recurso porventura interposto no decorrer da realização do seletivo.
- V. Supervisionar e coordenar todas as etapas da elaboração, aplicação e julgamento do seletivo.

Art. 3º As funções dos membros da Comissão de Realização não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Gabinete da Prefeita



Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de Outubro do ano de 2015.


NEUSA DE JESUS PINHEIRO
Prefeita Municipal